DECRETO N. 4.208, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Altera o Decreto Municipal n. 3.999, de 12 de setembro de 2022, que nomeou o Conselho Municipal do Idoso – CMI, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, através do Memorando n. 187/2023–SL, juntado aos autos do processo administrativo n. 9137/2021-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.999, de 12 de setembro de 2022, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º**.....*

I – representantes do Poder Executivo:

.....

d) Diretoria do Departamento de Esporte e Lazer:
.....
1.2. Genilvaldo Marchi – suplente

.....(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de junho de 2023. (PA 9137/21-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município